

358.XXX.XXX-49	D
371.XXX.XXX-91	D
395.XXX.XXX-32	D
396.XXX.XXX-07	D
430.XXX.XXX-34	D
444.XXX.XXX-34	D
520.XXX.XXX-87	D
539.XXX.XXX-04	D
666.XXX.XXX-91	D
690.XXX.XXX-34	D
700.XXX.XXX-04	D
791.XXX.XXX-34	D
831.XXX.XXX-91	D
869.XXX.XXX-68	D
932.XXX.XXX-49	D
952.XXX.XXX-20	D
993.XXX.XXX-04	D

Perfil 2 - Elaboradores e/ ou revisores técnico-pedagógicos de fotografias, no formato digital, como subsídio à elaboração de itens cognitivos das diversas avaliações da educação básica.

Classificados

Classificação	CPF	Pontos validados
1	141.XXX.XXX-07	78
2	116.XXX.XXX-16	78
3	000.XXX.XXX-95	75
4	137.XXX.XXX-30	68
5	673.XXX.XXX-20	66
6	021.XXX.XXX-55	60
7	787.XXX.XXX-87	60
8	214.XXX.XXX-61	58
9	305.XXX.XXX-98	56
10	016.XXX.XXX-59	52
11	046.XXX.XXX-31	48
12	009.XXX.XXX-00	46
13	088.XXX.XXX-06	45
14	034.XXX.XXX-40	44
15	289.XXX.XXX-01	44
16	116.XXX.XXX-01	42
17	331.XXX.XXX-55	42
18	057.XXX.XXX-79	42
19	083.XXX.XXX-06	38
20	109.XXX.XXX-58	36
21	135.XXX.XXX-36	34
22	302.XXX.XXX-14	33
23	251.XXX.XXX-16	32
24	122.XXX.XXX-47	29
25	003.XXX.XXX-28	28
26	815.XXX.XXX-00	26
27	054.XXX.XXX-81	26
28	873.XXX.XXX-63	24
29	614.XXX.XXX-34	24
30	958.XXX.XXX-00	24
31	956.XXX.XXX-53	23
32	141.XXX.XXX-90	20
33	289.XXX.XXX-84	20
34	605.XXX.XXX-30	20
35	630.XXX.XXX-53	20
36	058.XXX.XXX-42	20
37	025.XXX.XXX-06	20

Desclassificados

CPF	Classificação
004.XXX.XXX-57	D
006.XXX.XXX-02	D
008.XXX.XXX-97	D
011.XXX.XXX-25	D
015.XXX.XXX-51	D
024.XXX.XXX-69	D
036.XXX.XXX-33	D
042.XXX.XXX-37	D
052.XXX.XXX-98	D
058.XXX.XXX-36	D
088.XXX.XXX-67	D
102.XXX.XXX-79	D
117.XXX.XXX-96	D
284.XXX.XXX-01	D
288.XXX.XXX-58	D
288.XXX.XXX-68	D
314.XXX.XXX-97	D
396.XXX.XXX-07	D
413.XXX.XXX-63	D
493.XXX.XXX-91	D
520.XXX.XXX-87	D
542.XXX.XXX-68	D
791.XXX.XXX-34	D
831.XXX.XXX-91	D
932.XXX.XXX-49	D
972.XXX.XXX-53	D

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00007/2020

Publicado no D.O de 2021-02-24, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 26.289.264,96. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.663.661,96. onde se lê: cláusula primeira - do objeto - o presente termo de apostilamento tem como objeto o reequilíbrio contratual referente a convenção coletiva de trabalho 2020, o qual será publicado para fins de registros no dou como ta nº 19/2020.

cláusula segunda - da alteração - o contrato retromencionado fica com seu valor alterado de r\$ r\$ 2.545.662,36 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) para r\$ 2.663.661,96 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), em decorrência convenção coletiva de trabalho 2020 - sindlimp/al, passando o valor mensal de r\$ r\$ 212.138,53 (duzentos e doze mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) para 221.971,83 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020. . Leia-se: o contrato retromencionado fica com seu valor alterado de r\$ r\$ 2.545.662,36 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) para r\$ 2.663.661,96 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), em decorrência convenção coletiva de trabalho 2020 - sindlimp/al, passando o valor mensal de r\$ r\$ 212.138,53 (duzentos e doze mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) para 221.971,83 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). Com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 18, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação de preceptores do Programa de Preceptoría do Curso de Medicina da UNIFAL-MG, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados
14/2021- Vaga A - Clínica Médica	1º GABRIELA LOPES CABRAL; 2 º TATIANA KATSUKO TORISU MARCONDES DE CASTRO.
14/2021 - Vaga B - Clínica Cirúrgica	1º BRENO FIALHO VITARELLI DE CARVALHO; 2º MARCELO STEGMANN DA CRUZ; 3º NEMAN SALOMÃO NETO.
14/2021 - Vaga C - Pediatria	1º DARIANE ROCHA LARA; 2º ANELISE LACERDA DE CARVALHO
14/2021 - Vaga D - Saúde Mental	1º CARLOS DUMAS GOMES; 2º CELSO FORTES BITTENCOURT
14/2021 - Vaga E - Ginecologia e Obstetrícia	1º BOAVENTURA PASSOS VINHAS; 2º ISABELA CORTE ARCHANGELO; 3º DEBORA DALTRO MICHELAN; 4º ALESSANDRA MARIA DE CÁSSIA DE SOUSA COSTA PEREIRA
14/2021 - Vaga F - Medicina da Família e Comunidade	1º RUBENS BITTENCOURT; 2º JÚLIA MARTINS ANUNCIACÃO WESTIN; 3º FERNANDA REGINA TEIXEIRA MENDES; 4º GABRIELA LOPES CABRAL; 5º LUCAS SALLES FREITAS E SILVA
14/2021 - Vaga G - - Urgência e Emergência -	1º GABRIELA LOPES CABRAL; 2º CASSIO DE LIMA PEREIRA

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

O Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, por intermédio da CPL, de acordo com a Legislação em vigor e, especialmente o que dispõe nas Leis 8.666/93 e suas alterações e condições do Edital, torna público o resultado do julgamento do Envelope- Proposta da Concorrência nº 01/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a construção de Ginásio de Esportes e Acessibilidade do CDSA/UFCG (processo nº 23096.028065/2019-11). Participou dessa etapa da licitação apenas a empresa CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.404.338/0001-22, sendo considerada desclassificada por não atender na sua totalidade as especificações do Edital e Projeto Básico (itens 10.12.3 e 22, Anexo VI, respectivamente). Em cumprimento aos itens 9.10 e 10.11 do Edital e ao §3º do art. 48 da Lei 8.666/93, será dado o prazo de 08 (oito) dias úteis a partir desta data para apresentação de nova documentação, contendo um Cronograma Físico-financeiro com etapas similar ou aproximado do especificado em Edital. Os autos do processo estão com vista franqueada nesse Centro, conforme o art.109 da Lei 8.666/93.

JOÃO SEVERO FILHO

Presidente da CPL

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Centro de Educação e Saúde - CES/UFCG, conforme processo administrativo nº 23096.009563/2021-80, convoca a empresa MARLI CARDOSO DOS SANTOS 01950009513, CNPJ 37.604.787/0001-00, por não sido localizado seu representante ou se encontrar em local incerto, a realizar a entrega dos produtos oriundos da Dispensa de Licitação nº 08/2020 ou apresentar justificativa plausível pelo atraso, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

JOSÉ JUSTINO FILHO

Diretor do CES

